

JUSTIÇA CLIMÁTICA É JUSTIÇA TRANS: Deslocamento, Transfobia Ambiental e Reparações Climáticas

VESPER JUNQUEIRA

BACHAREL EM DIREITO PELA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO (PUC-SP)

Com um simples gesto, a mesma caneta que, pela segunda vez, retirou os Estados Unidos do Acordo de Paris¹ — sabotando esforços globais para conter as mudanças climáticas — também foi usada para apagar identidades e vidas. No primeiro dia de seu segundo mandato, Donald Trump não apenas reafirmou seu compromisso com a destruição ambiental, mas também aprofundou políticas de repressão contra pessoas transgênero e imigrantes, reforçando um projeto de exclusão e precarização sistêmica.

A saída dos EUA do Acordo de Paris simboliza mais do que um desprezo pelo meio ambiente: é um sinal de que a maior economia mundial não tem pretensões de se responsabilizar por suas emissões históricas e atuais de gases de efeito estufa². Enquanto eventos climáticos extremos se tornam mais frequentes e severos, impactando desproporcionalmente comunidades vulnerabilizadas no Sul Global, o governo estadunidense reafirma seu compromisso com um modelo de desenvolvimento predatório e extrativista; a mesma lógica colonial que historicamente explorou territórios e povos agora se manifesta na negação do aquecimento global e no desmonte de políticas climáticas.

Entretanto, o negacionismo climático de Trump não caminha sozinho. Suas ordens executivas não apenas desmantelam direitos ambientais, mas também atacam diretamente pessoas trans e imigrantes, reforçando uma narrativa de exclusão baseada em discursos de “ordem” e “segurança”. A revogação de proteções para pessoas transgênero reflete uma política de invisibilização, reduzindo a diversidade humana à ficção da “verdade biológica” e negando direitos básicos³. Da mesma forma, a escalada da repressão contra imigrantes, sob a justificativa de combater

1 AGÊNCIA BRASIL. *Saída dos EUA do Acordo de Paris deve ser efetivada somente em 2026*. 2025. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/meio-ambiente/noticia/2025-01/saida-dos-eua-do-acordo-de-paris-deve-ser-efetivada-somente-em-2026>. Acesso em: 31.01.2025.

2 GAILLARD, J. C.; SANZ, K.; BALGOS, B. C.; DALISAY, S. N. M.; GORMAN-MURRAY, A.; SMITH, F.; TOELUPE, V. *Beyond men and women: a critical perspective on gender and disaster*. Disasters, v. 41, p. 429-447, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/disa.12209>. Acesso em: 31.01.2025.

3 GAZETA DO POVO. *Trump assina decreto para reconhecer gênero como feminino e masculino*. 2024. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/mundo/trump-assina-decreto-para-reconhecer-genero-como-feminino-e-masculino/>. Acesso em: 31.01.2025.

uma suposta “invasão” e “proteger o povo estadunidense”, fortalece o aparato de deportação acelerada e impossibilita a busca por refugio. Esse cenário se agrava quando consideramos a crescente crise climática, que intensifica os fluxos migratórios e expõe populações vulneráveis a novas formas de violência e exclusão.

Recentemente, o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (2023) evidenciou o aumento do deslocamento forçado como uma das consequências diretas da crise climática⁴. Em países em desenvolvimento, esse fenômeno já se torna cada vez mais comum, e a tendência é que se intensifique conforme os limites de adaptação sejam superados. O deslocamento, um reflexo claro das perdas e danos ocasionados pelas mudanças climáticas, vai além da perda material e se traduz também em uma perda de autonomia, privações de direitos e piora das vulnerabilidades socioeconômicas e ecológicas das comunidades afetadas. Neste contexto, minorias sociais, como mulheres, pessoas LGBTQ+, minorias étnicas, grupos racializados e comunidades que já enfrentam crises múltiplas, como insegurança alimentar e falta de acesso à moradia e saúde, são as mais atingidas⁵.

Destarte, segundo o Instituto Internacional para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (IIED), pessoas LGBTQ+ são especialmente vulneráveis aos impactos da crise climática devido à heteronormatividade e cisnormatividade estruturais, que se agravam durante desastres⁶. Após eventos climáticos extremos, essas populações enfrentam preconceito, discriminação e violência de gênero, além de dificuldades no acesso a serviços essenciais. Outrossim, estas comunidades são frequentemente responsabilizadas como autoras dos desastres por setores religiosos ultra-conservadores que criam ficções não-científicas sobre as causas da emergência climática, sendo assim perseguidas por suas identidades de gênero⁷.

Similarmente, um estudo de Gaillard et al. (2016) identificou que as políticas globais de redução de riscos de desastres (DRR) são fundamentadas em um binarismo de gênero implicitamente

4 GOVERNO FEDERAL DO BRASIL. *Relatório de Síntese do IPCC 2023*. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/sirene/publicacoes/relatorios-do-ipcc/arquivos/pdf/copy_of_IPCC_Longer_Report_2023_Portugues.pdf. Acesso em: 31.05.2025

5 RESEARCHING INTERNAL DISPLACEMENT. *Loss and Damage: Key Messages on Climate Displacement*. 2023. Disponível em: https://researchinginternaldisplacement.org/wp-content/uploads/2023/09/LDCRI-FINAL_DISPLACEMENT_MESSAGES.pdf. Acesso em: 31.01.2025.

6 INTERNATIONAL INSTITUTE FOR ENVIRONMENT AND DEVELOPMENT (IIED). *Beyond inclusion: a queer response to climate justice*. 2023. Disponível em: <https://www.iied.org/sites/default/files/pdfs/2023-07/21546iied.pdf>. Acesso em: 31.01.2025.

7 UNITED NATIONS IN HAITI. *Faces of Recovery: Blaming the LGBT Community for Natural Disasters*. 2021. Disponível em: <https://haiti.un.org/en/169475-faces-recovery-blaming-lgbt-community-natural-disasters>. Acesso em: 31.01.2025.

heteronormativo, o que torna pessoas não cisheterossexuais particularmente vulneráveis diante de eventos naturais extremos⁸. A partir de estudos de caso sobre três minorias de gênero do Sul Global – os *bakla* das Filipinas, as *waria* da Indonésia e as *fa'afafine* de Samoa –, os pesquisadores observaram que, em desastres naturais, essas populações enfrentam discriminação, zombaria e exclusão do acesso a recursos básicos. As *waria* da Indonésia, por exemplo, frequentemente não têm acesso a abrigos emergenciais, enquanto os jovens *bakla* das Filipinas, em alguns casos, são privados de comida. Mesmo quando não há discriminação explícita, suas necessidades específicas, tal como a garantia de segurança contra assédio ou violência em banheiros e centros de evacuação, costumam ser ignoradas.

Em potências do Norte Global, a situação não é muito diferente. Nos Estados Unidos, uma análise do Williams Institute da UCLA School of Law⁹ reforça como as populações LGBTQ+ são mais vulneráveis aos riscos climáticos, devido à sua localização em áreas costeiras ou urbanas, mais expostas a desastres ambientais. Os dados revelam que casais homoafetivos, por exemplo, habitam áreas mais propensas a inundações, incêndios florestais e outros desastres, o que aumenta o risco climático para essa população. Além disso, pessoas LGBTQ+ tendem a viver em comunidades com infraestrutura precária, o que dificulta a resposta a desastres e agrava desigualmente as consequências dos eventos climáticos extremos.

O impacto desproporcional também é refletido no deslocamento forçado. Segundo dados da U.S. Census Household Pulse Survey¹⁰, pessoas LGBTQ+ enfrentam taxas de deslocamento quase duas vezes maiores do que pessoas cisgênero e heterossexuais, com os piores impactos recaindo sobre pessoas trans e LGBTQ+ racializadas. A vulnerabilidade dessas populações é agravada pela discriminação em abrigos e pela exclusão de políticas de resposta a desastres, que muitas vezes não consideram suas necessidades específicas, como acesso seguro a instalações sanitárias e proteção contra violência de gênero. Além disso, a pesquisa mostra que estados com mais políticas anti-LGBTQ+ apresentam maiores taxas de deslocamento de pessoas LGBTQ+ durante desastres, evidenciando a relação entre opressão institucional e injustiça climática.

8 GAILLARD, J. C.; SANZ, K.; BALGOS, B. C.; DALISAY, S. N. M.; GORMAN-MURRAY, A.; SMITH, F.; TOELUPE, V. *Beyond men and women: a critical perspective on gender and disaster*. *Disasters*, v. 41, p. 429-447, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/disa.12209>. Acesso em: 30.jan.2025.

9 WILLIAMS INSTITUTE. *CLIMATE CHANGE RISK FOR LGBTQ PEOPLE IN THE UNITED STATES*. 2024. Disponível em: <https://williamsinstitute.law.ucla.edu/wp-content/uploads/Climate-Change-LGBT-Apr-2024.pdf>. Acesso em: 31.01.2025.

10 THEM. *LGBTQ+ People Are Nearly Twice as Likely to Be Displaced After Disasters, New Research Shows*. 2024. Disponível em: <https://www.them.us/story/lgbtq-people-displaced-disasters-census-data>. Acesso em: 31.01.2025.

No Brasil, as enchentes devastadoras que atingiram o Rio Grande do Sul em 2024 trouxeram à tona a transfobia ambiental¹¹, termo utilizado para descrever a discriminação vivida por pessoas trans em situações de emergência climática, revelando como desastres socionaturais não atingem a todos da mesma forma. Após as enchentes, pessoas trans enfrentaram diversas dificuldades devido à transfobia estrutural e à falta de preparo dos sistemas de acolhimento. Muitas foram impedidas de acessar itens essenciais, como kits de higiene e cestas básicas, pois as distribuições ocorriam em unidades militares que negaram sua entrada¹². Nos abrigos, enfrentaram rejeição, violência e discriminação tanto de outros abrigados quanto de voluntários, tornando os espaços inseguros. Casos de assédio e abuso foram relatados, levando um homem trans a preferir dormir na rua a permanecer nos abrigos¹³.

Dani Morethson, presidente da Associação Brasileira de Famílias Homoafetivas, destacou que pessoas trans muitas vezes já vivem em situação desamparada antes mesmo de uma catástrofe¹⁴. Enquanto pessoas cisgêneras frequentemente têm redes familiares para acolhê-las e auxiliar na reconstrução de suas vidas, muitas pessoas trans não contam com esse suporte. Ademais, a transfobia estrutural já impõe dificuldades para o acesso dessas pessoas à educação superior e ao mercado de trabalho, dificultando ainda mais a possibilidade de recomeçar em cenários de desastre¹⁵.

No Sul Global, onde os efeitos da crise climática são mais intensos, a hostilidade contra a população LGBT+ está enraizada nas estruturas (neo) coloniais. Conforme apontado pelo Especialista Independente da ONU sobre Orientação Sexual e Identidade de Gênero, o colonialismo impôs sistemas de hierarquização social que consolidaram o binarismo de gênero, a heteronormatividade e a criminalização da dissidência sexual¹⁶. Esses mecanismos não apenas serviram

11 AGÊNCIA BRASIL. *População trans está entre as mais atingidas por desastres ambientais*. 2024. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2024-11/populacao-trans-esta-entre-mais-atingidas-por-desastres-ambientais-0>. Acesso em: 31.01.2025.

12 *Ibid.*

13 G1. *Transfobia ambiental: o que é e qual a relação com a enchente do RS*. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2024/06/28/transfobia-ambiental-o-que-e-e-qual-a-relacao-com-a-enchente-do-rs.ghtml>. Acesso em: 31.01.2025.

14 *Ibid.*

15 UM SÓ PLANETA. *O que é transfobia ambiental e qual sua relação com a emergência climática?* 2024. Disponível em: <https://umsoplaneta.globo.com/sociedade/noticia/2024/12/06/o-que-e-transfobia-ambiental-e-qual-sua-relacao-com-a-emergencia-climatica.ghtml>. Acesso em: 31.01.2025.

16 OHCHR – UNITED NATIONS HUMAN RIGHTS OFFICE. *SOGI, Colonialism and Reparations*. 2024. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/special-procedures/ie-sexual-orientation-and-gender-identity/sogi-colonialism-and-reparations>

para exercer controle sobre as populações colonizadas no passado, mas continuam a influenciar legislações e estruturas sociais que hoje negam proteção e dignidade às pessoas LGBTQ+¹⁷. Diante disso, faz-se urgente uma abordagem holística e interseccional de cunho reparatório que enfrente desigualdades sistêmicas.

Nesta toada, reparações são processos motivados pelo reconhecimento de uma injustiça massiva, buscando melhorar a qualidade da vida das vítimas no futuro¹⁸. No contexto das mudanças climáticas, as reparações climáticas envolvem a avaliação dos danos causados pelos grandes poluidores e a implementação de políticas, programas e transferências de recursos para fortalecer as populações vulneráveis¹⁹. Isso exige o enfrentamento das questões morais relacionadas tanto às emissões excessivas do passado quanto à exclusão contínua dessas populações nos esforços de mitigação e adaptação à crise climática.

Ao tocar no assunto de reparações, Zara Goldstone (2024) propõe, de forma pioneira, que o direito à migração seja incorporado às medidas reparatórias²⁰. Esse direito, que permitiria a migração em condições de trabalho não exploratórias e o acesso à cidadania incondicional, não apenas facilitaria a redistribuição de riqueza, mas também promoveria uma reparação simbólica, reconhecendo os benefícios históricos dos Estados colonizadores provenientes da exploração de recursos e de populações marginalizadas. Esse tipo de reparação é, portanto, uma medida crucial para corrigir as disparidades criadas pelo colonialismo, e é particularmente relevante quando observamos os fluxos migratórios gerados por crises climáticas.

Olúfemi O. Táiwò e Beba Cibralic (2020) ampliam esse entendimento ao compreender as reparações climáticas como uma abordagem sistêmica para a crise ambiental, não limitadas a simples transferências financeiras ou desculpas por danos passados²¹. Segundo as autoras, elas

[-reparations](#). Acesso em: 31.01.2025.

17 THOMSON REUTERS FOUNDATION. *The colonial legacy of anti-LGBTQ+ laws in Africa*. 2023. Disponível em: <https://news.trust.org/item/20231110155614-gmz8p>. Acesso em: 31.01.2025.

18 BROPHY, A. L. *Reparations: pro & con*. Oxford England ; New York: Oxford University Press, 2008.

19 BURKETT, Maxine. *Climate reparations*. Melbourne Journal of International Law, v. 10, p. 1-34, 2009. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=1531908>. Acesso em: 9 out. 2024.

20 GOLDSTONE, Z. *Migration as Reparation for Colonialism*. Res Publica, v. 30, p. 763–781, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s11158-024-09664-0>. Acesso em: 31.01.2025.

21 TÁIWÒ, Olúfemi; BEBA, Cibralic, *The Case for Climate Reparations*. 2020. Disponível em: <https://foreignpolicy.com/2020/10/10/case-for-climate-reparations-crisis-migration-refugees-inequality/>. Acesso em: 31.01.2025.

exigem uma reconfiguração das políticas e instituições que perpetuam as desigualdades, particularmente em relação aos refugiados climáticos. A proposta é que, em vez de tratar o deslocamento forçado apenas como uma tragédia a ser gerida, seja adotada uma política de migração justa que reconheça o direito dos deslocados a buscar melhores condições de vida em países mais desenvolvidos.

Isso incluiria o aumento das contribuições dos países ricos para os esforços globais de mitigação e adaptação climática, garantindo que as economias mais afetadas pela crise, muitas vezes no Sul Global, recebam o apoio necessário para proteger suas populações mais vulneráveis. Além disso, a implementação de políticas mais flexíveis de migração garantiria que os países do Sul tivessem a possibilidade de migrar para lugares com condições mais seguras e dignas. Entretanto, essa abordagem não pode ser dissociada da luta pelos direitos LGBTQ+, pois muitas das populações mais afetadas pelo deslocamento climático fazem parte de grupos historicamente excluídos. A falha em acolher refugiados climáticos, muitos dos quais são LGBTQ+, não só agrava as disparidades históricas, mas também contribuirá para o fortalecimento de ideologias perigosas, como o ecologismo de extrema direita.

As políticas regressivas de Donald Trump demonstram como o negacionismo climático não opera isoladamente: ele está entrelaçado na malha de um projeto político mais amplo de exclusão, repressão e precarização de vidas consideradas “descartáveis” pelo status quo. Da mesma forma que a saída dos Estados Unidos do Acordo de Paris evidenciou o descaso pelas responsabilidades históricas na crise climática, a investida contra direitos de pessoas trans e imigrantes reforça o projeto de um Estado que seleciona quem merece existência digna e segurança.

Portanto, lutar contra a crise climática também significa combater o negacionismo, a transfobia e o racismo institucional que se manifestam nas respostas insuficientes a essa emergência global. A COP29 evidenciou um problema crônico das negociações climáticas: apesar de perdas e danos e adaptação receberem atenção, o deslocamento climático permanece marginalizado e, quando citado, ignora completamente as pessoas LGBTQ+ como uma das populações mais vulneráveis. Essa omissão não é coincidência, mas reflexo de uma lógica política que insiste em deixar corpos dissidentes fora das soluções climáticas. O contraste ficou ainda mais evidente para mim, que estive na COP29 como parte da delegação do The Climate Reality Project Brasil, acompanhando de perto as negociações e os espaços de *advocacy*. Enquanto as discussões oficiais pouco abordavam essas questões, do lado de fora das salas de negociação, muitos dos jovens ativistas e jovens negociadores presentes eram LGBTQ+, ocupando espaços estratégicos e pressionando para

que nossa existência seja reconhecida nos compromissos que moldarão nosso futuro.

Minha experiência como Jovem Embaixador do Clima reforçou a necessidade de transformar essa ausência em ação. Não basta estar presente; é preciso tensionar os debates, questionar as ausências e garantir que justiça climática não seja apenas um conceito abstrato, mas um compromisso real de transformação. Se a crise climática não escolhe quem é atingido primeiro, por que continuamos aceitando que alguns sejam protegidos enquanto outros permanecem invisibilizados?

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2025.



SOBRE A PARCERIA:

Esta edição dos Comentários do OIMC é parte de uma série de publicações que o Observatório Interdisciplinar das Mudanças Climáticas realiza com o The Climate Reality Project Brasil/Centro Brasil no Clima, no âmbito do programa Operação COP 2024 - Jovens Embaixadores pelo Clima. Os textos publicados foram escritos por participantes da segunda fase do programa, que, ao longo de 2024, passaram, por um treinamento extenso em temáticas de política internacional, mudanças climáticas e desenvolvimento de habilidades, especializando-se no acompanhamento de temáticas de negociação junto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas.

Esta primeira leva de textos apresenta cinco reflexões sobre a temática de mudanças climáticas a partir da visão de jovens estudantes de regiões do Brasil e áreas do conhecimento diversas, visando colaborar no intercâmbio de saberes e na difusão das experiências e pesquisas produzidas pelos participantes.

